

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UPFI

Seguindo o disposto no Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) o Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê de Governança Digital. Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

Dados do Gerente do Projeto na Instituição

Responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	cargo	Telefone	E-mail
Euclides Gregório de Melo	Superintendente de Tecnologia da Informação	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	euclidesmelo@ufpi.edu.br

1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

ORIENTAÇÕES:

Coluna a. Os serviços previamente listados neste quadro foram identificados no Censo de Serviços e cadastrados no Portal Gov. br. No âmbito do Gov. br, entendem-se por serviços as interações transacionais entre o solicitante (estudante ou público externo) e a instituição, para solicitações individualizáveis, sempre descritos sob a ótica do solicitante. Para mais informações sobre o conceito de serviço do Gov. br, acesse o link:

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov-br/o-que-e-um-servico-publico-de-atendimento>

Coluna b. Informe, para cada serviço, o volume anual estimado de solicitações. Preencha com número inteiro.

Coluna c. Informe se o serviço possui canal digital para solicitação e atendimento (selecione SIM ou NÃO). Entende-se por canal digital (coluna C) um sistema, aplicativo ou página por meio do qual é possível solicitar o serviço em questão.

Coluna d. Informe se é exigido do solicitante, no momento da solicitação do serviço, dados cadastrais do CPF (clique na coluna para ver a lista de dados). Os serviços para os quais sejam solicitados dados cadastrais do CPF no momento em que são requisitados poderão ser objetos de ação do item 3 deste Plano - Interoperabilidade.

Coluna e. A resposta a coluna "Tipo de projeto" e de preenchimento automático, a partir do preenchimento da coluna c, sendo:

Transformação: para serviços que não possuem canal digital de prestação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Integração: para serviços que já possuem canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Para mais detalhes sobre a integração de sistemas/serviços ao Login Único e ao Módulo de Avaliação, acesse os roteiros abaixo:

<https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stop/#!/>

<http://manualavaliacao.servicos.gov.br/>

Coluna f. A data para a conclusão do projeto deve considerar a entrega completa, com todas as ações que compõem o projeto (V. Item 3 acima).

Colunas g, h, i. O responsável pela ação deverá informar sobre seu andamento ao Gerente do Projeto na Instituição. Poderá também ser contatado pela equipe técnica da SGD para o repasse de orientações ou indicação de pendências nas ações que envolvem esta Secretaria.

Coluna j. No caso dos serviços que já possuem canal digital de prestação, selecione na última coluna o período em que o canal digital foi disponibilizado.

a. Nome do serviço	b. Volume anual de solicitações (estimativa)	c. Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	d. É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF? CLIQUE AQUI para ver a lista	e. Tipo de projeto (Transformação/ Integração)	f. Data para conclusão do projeto (mm/aaaa)	g. Responsável pela ação	h. E-mail do responsável	i. Telefone do responsável	j. Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço? (Selecionar resposta)
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação presencial	20000	SIM	SIM	Integração	dez/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2013
Matricular-se institucionalmente em curso de graduação	20000	SIM	SIM	Integração	dez/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2020
Matricular-se em curso de graduação (matrícula curricular)	40000	SIM	NÃO	Integração	jul/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2013
Solicitar trancamento de turma de graduação	7000	SIM	NÃO	Integração	mar/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2013
Solicitar trancamento de matrícula em curso de graduação	1500	SIM	NÃO	Integração	mar/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2013
Solicitar Atestados ou Declarações	80000	SIM	NÃO	Integração	jun/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2013
Solicitar Histórico Escolar	80000	SIM	NÃO	Integração	jun/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	
Obter diploma (1ª ou outras vias) de diploma de graduação	5000	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas	2000	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	
Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação	10000	SIM	SIM	Integração	jul/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2016
Matricular-se institucionalmente em curso de graduação	2500	NÃO	SIM	Transformação	jul/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	
Matricular-se em curso de pós-graduação (matrícula curricular)	20000	NÃO	NÃO	Transformação	out/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	
Solicitar trancamento de turma de pós-graduação	200	SIM	NÃO	Integração	mar/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2016
Solicitar trancamento de matrícula em curso de pós-graduação	100	SIM	NÃO	Integração	mar/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2016
Obter Assistência Estudantil	6000	SIM	SIM	Integração	dez/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2019
Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação	600	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	

Participar de Projeto de Extensão	20000	NÃO	SIM	Transformação	dez/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138
Participar de Projeto de Pesquisa	5000	NÃO	SIM	Transformação	dez/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138

2. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.

[Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse: https://www.gov.br/pt-br/servicos/regularizar-servicos-na-conta-unica-gov-br](https://www.gov.br/pt-br/servicos/regularizar-servicos-na-conta-unica-gov-br).

Para migrar aplicativos já existentes para a conta única, deve ser preenchido o formulário específico da loja e enviado à SGD. Os formulários seguem em anexo.

Nome do APPs	Disponível Google Play? (S/N)	Disponível App Store? (S/N)	Data para a migração para a conta única do governo nas lojas (mm/aaaa)	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável
eUFPI	SIM	SIM	12/2020	Ricardo de Andrade Lira Rabelo	ricardoalr@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627

3. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADEÇÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas rede permissionada blockchain BCDF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado a autorização da RFB.

[VEJA AQUI a relação de dados cadastrais do CPF](#)

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?	SIM

4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. A Instituição deverá indicar os nomes a serem cadastrados pela SGD como editores de serviços no Portal Gov.br e indicar um prazo para atualização do conjunto de serviços por ela prestados. O número de editores é de livre escolha pela Instituição. Abaixo, o link para o Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br.

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov-br>

Ação	Data para conclusão (mm/aaaa)
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br	06/2021

Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição:

Nome do Editor	Telefone	E-mail
Euclides Gregório de Melo	(86) 3215-5627	euclidesmelo@ufpi.edu.br
Ricardo de Andrade Lira Rabelo	(86) 3215-5627	ricardoalr@ufpi.edu.br
Filipe Soares Viana	(86) 3215-5627	filipe@ufpi.edu.br
Cledjan Torres da Costa	(86) 3215-5627	cledjan@ufpi.edu.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

Do monitoramento

A Instituição se compromete a enviar mensalmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano, em formato a ser definido pela Secretaria de Governo Digital.

Poderão ser estabelecidas reuniões com um conjunto de Instituições Federais de Educação Superior para acompanhamento de ações dos respectivos Planos de Transformação Digitais.

Da formalização

De acordo com o Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o Plano de Transformação Digital deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital da instituição. Orienta-se, então, que o presente plano seja enviado ao e-mail governodigital@planejamento.gov.br juntamente com cópia de ata da reunião de aprovação ou outro documento que evidencie sua aprovação pelo referido Comitê.

[Voltar](#)

DADOS CPF

Nome Completo

Nome da Mãe

Data de nascimento

Indicativo de óbito

Ano do óbito

Naturalidade

Nacionalidade

Sexo

Endereço completo (tipo de logradouro, nome do logradouro, número da habitação, CEP, UF e município)

Telefone

Ocupação principal

Natureza da ocupação

Exercício a que se referem natureza da ocupação e código da ocupação principal

Indicativo de residente no exterior

Código do país, caso seja residente no exterior

Nome do país, caso seja residente no exterior

Unidade administrativa

Indicativo de estrangeiro

Data de inscrição do CPF

Data da última operação de atualização do CPF